



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

87+

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/14.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº. 014/14. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam o exigido em edital e que as mesmas encontram-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório, sendo, após a devida classificação, julgadas conforme a tabela abaixo:

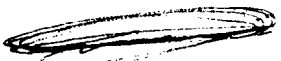
CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	JG Instalações, Empreendimentos e Montagens Industriais LTDA	285.802,01
2º	Construtora Etapa LTDA	290.962,11
3º	Terral Construtora LTDA	307.494,06
4º	Engecomse Materiais e Construções LTDA - EPP	330.638,77

A seguir, consultada a empresa **Terral Construtora LTDA** sobre o direito de preferência previsto no Item I do artigo 45 da Lei complementar 123/2006 o mesmo aceitou cobrir a proposta da concorrente fechando o seu preço em **R\$ 285.790,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e noventa reais)**, bem como a apresentação de nova planilha com os preços reformulados, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Assim sendo, esta C.M.L. classifica em primeiro lugar a empresa **Terral Construtora LTDA**, pelo valor de proposta anteriormente exposto, condicionando a condição de vencedora a apresentação e ulterior análise da planilha reformulada. O senhor presidente determinou que fosse suspensa a sessão de julgamento de propostas até o final do prazo estipulado para apresentação da nova planilha, e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar,




Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****


DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.


JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM
Membro da C. M. L.


CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
Membro da C. M. L.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Rep. JG Instalações, Emp. e Montagens Industriais LTDA


ANDRÉ LUIS MOURÃO COSTA
Rep. Terral Construtora LTDA

APLICAÇÃO DO ARTIGO 148 § 1º ALÍNEA a e b e § 2º DA LEI 8666/93

VALOR PROPOSTAS	
JG Instalações, Empreendimentos e Montagens Industriais LT	R\$ 285.802,01
Construtora Etapa LTDA	R\$ 290.962,11
Terral Construtora LTDA	R\$ 307.494,06
Engecomse Materiais e Construções LTDA - EPP	R\$ 330.638,77

aplicação lei 123/06

R\$	28.580,20
R\$	314.382,21

TOTAL	R\$ 1.214.896,95
MÉDIA	R\$ 303.724,24
70%	R\$ 212.606,97
80%	R\$ 242.979,39

DESCCLASSIFICADA

	R\$ -
--	-------

Valor Orçado Adm.	R\$ 330.638,77
50%	R\$ 165.319,39

abaixo deste será inexequível

abaixo deste necessário garantia

